

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

17 de Março de 2000. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.  
3000132223

### **PINTO & TEIXEIRA, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-VX/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7098; identificação de pessoa colectiva n.º 502602163; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 13-14/980219.

Certifico que foi alterado o artigo 6.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 6.º

1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.

2 — Os gerentes serão remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participações nos lucros da sociedade.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211868

### **PLASTILAR — NOVA SOCIEDADE DE DECORAÇÕES, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-VZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1710; identificação de pessoa colectiva n.º 500699658; data da apresentação: 990504.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

22 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227547

### **PLURINFORMA — GESTÃO, CONTABILIDADE E INFORMÁTICA, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-XA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5557; data da apresentação: 981223.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227901

### **P. M. D. E. — POLICLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DO ENTRONCAMENTO, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-XB/2007**

Sede: Rua de D. Álvares Pereira, 62-C, Entroncamento

Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento. Matrícula n.º 434; identificação de pessoa colectiva n.º 503804037; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 8/971031.

Certifico que foram alterados os artigos 3.º e 6.º, n.º 2, que passam a ter a seguinte redacção:

#### 3.º

O capital social é de 400 000\$, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de quatro quotas: uma de 200 000\$, pertencente à sócia Ana Cristina Dias Martins Schroeder; uma de 100 000\$,

pertencente ao sócio Armando Rodrigues Gomes; e duas de 50 000\$, pertencente uma a cada um dos sócios Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e Jorge Mendes Rodrigues Gomes.

#### 6.º

2 — Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e Ana Cristina Dias Martins Schroeder.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Novembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Maria Teresa Castro Moreira*.

3000127544

### **PONTUAL OBRA — SOCIEDADE DE EMPREITADAS, L.ª**

#### **Anúncio n.º 7962-XC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 5420/20010914; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 12/20010914.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre António José Martinho, casado com Irene Maria Gonçalves Teixeira Martinho no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua de José Afonso, 6, 2.º, esquerdo, Póvoa de Santa Iria, e Irene Maria Gonçalves Teixeira Martinho, casada com o anterior no referido regime e com ele residente, que se rege pelo seguinte contrato:

#### Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Pontual Obra — Sociedade de Empreitadas, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de José Afonso, 6, 2.º, esquerdo, freguesia da Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

#### Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção civil e obras públicas (todo o tipo de trabalhos de construção civil) empreitadas.

#### Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 2500 euros cada uma e uma de cada sócio.

#### Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio António José Martinho.

#### Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Maria José Resende Ferreira Santos Costa*.

3000227531